

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 01/2023

Súmula: Audiência Pública referente ao período de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas da Lei federal nº 8.069/90– ECA, Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Lei Municipal nº 1099/2015,

Considerando o art. 11º e art. 12º da Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que prevê a realização das Audiências Públicas, Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º–Aprovar o relatório das ações realizadas na área da criança e do adolescente, período de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2022, que serão apresentadas na Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, no Auditório da Câmara de Vereadores de Pranchita/Pr, no horário das 18h00min.

Art.2º–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Pranchita, 24 de fevereiro de 2023.

Adriane Bucker Aguilar - Presidente do CMDCA

Cod408093